

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 145, de 06 de setembro de 2005.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº. 257, de 12/11/91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea g, da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº. 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO.

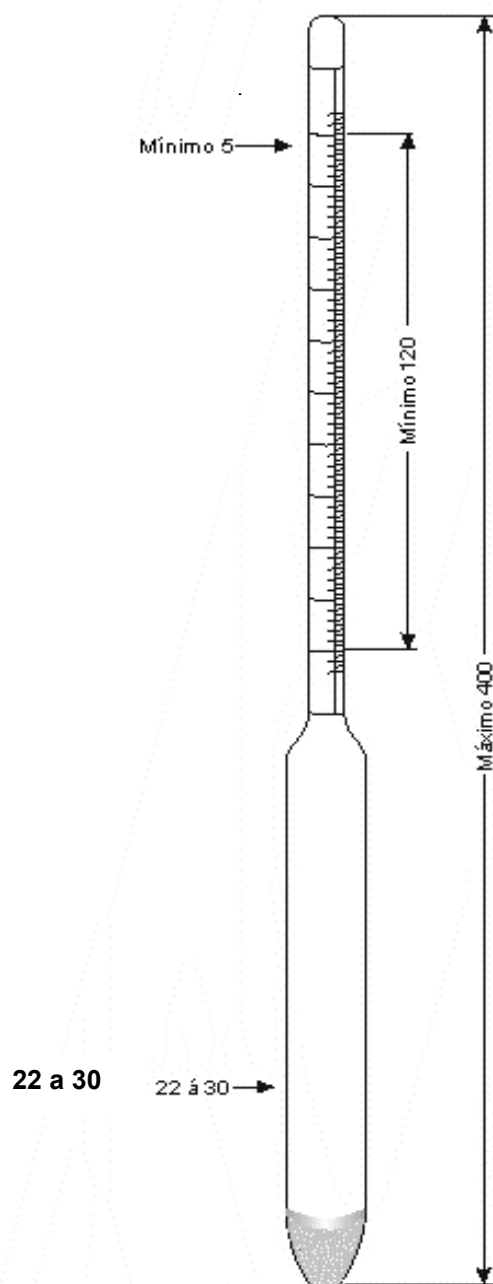
Considerando a solicitação da empresa Incoterm Indústria de Termômetros Ltda, constante no processo Inmetro/Dimel nº 52600 001631/2004, resolve:

Art. 1º - Alterar o desenho constante no anexo 1 – Forma e dimensões do densímetro A50, da Portaria Inmetro/Dimel nº 124/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES
Diretor de Metrologia Legal

Anexo: Forma e dimensões do densímetro A50.



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 145 DE 06 DE setembro DE 2005

	FABRICANTE: INCOTERM INDÚSTRIA DE TERMÔMETROS LTDA.	COTAS EM: mm
	FORMA E DIMENSÕES DO DENSÍMETRO	ESCALA: 1:1
		ANEXO: 01